



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9154/2026 de 13 de março de 2026.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, conforme o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019 e de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, constante às fls. 67 a 72 dos autos, a aplicação da pena de advertência e o ressarcimento ao erário correspondente ao total de 91h30min, referentes a horas de atraso, ao servidor Leandro Silveira Reis, fiscal de obras, matrícula nº 1657-8, por ter transgredido o disposto no artigo 137, inciso XX, da Lei nº 049/1990.

A penalidade não será aplicada em razão do implemento da prescrição, tendo em vista o transcurso do prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias entre o relatório exarado pela Comissão e o encerramento do procedimento.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!